



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.748, de 15 de setembro de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0101-0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	
3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias (012).....	R\$ 40.000,00
3.3.9.0.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamentos em Geral (032).....	R\$ 15.000,00
SOMA.....	R\$ 55.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0101-0103100091.002 – Construção de Prédio para a Câmara Municipal de Vereadores	
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (040).....	R\$ 55.000,00
SOMA.....	R\$ 55.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 15 de setembro de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
 Secretário Municipal de Administração



"Das Óreas Das Saneas: Salus Alida"